

Comp 016 Banco 001 Agencia 0618 DV 010 C1 010 Coma 74.810-9 02 010 Serie 800 Cheque N.º 850152 CG 010 H \$ 1.100,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cem reais e centavos acima

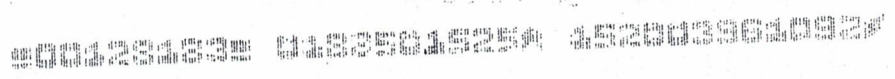
a Rebeldia Loureana da Silva ou à sua ordem  
Centagem 13 de Março de 2018

 **BANCO DO BRASIL**

AVENIDA JOAO CESAR MG  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIR 1045  
IV  
EMISSAO: 02/2018

*[Handwritten Signature]*  
BANCO COMUNITARIO T. GO AZUL  
CNPJ 25.547.130/0001-00  
CLIENTE BANCARIO 0150E 09/1992

*[Faint handwritten text]*



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil, e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Fevereiro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Rosália Loureana da Silva	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	124.434.612-72	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:	876.464.396-49	ISS:	R\$ 25,29
RG:	M-6.262.402	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem de, de 2018.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	Rosália Loureana da Silva
<b>ASSINATURA:</b>	<i>Rosália Loureana da Silva</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO

*13/03/18*

*Luizene bustino da Silva*

*Conceição Ap. Silva*

*1618955647*

*M.5.578.935*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Rosalia Loureana da Silva portadora da CI N. M-6.262.402 e do CPF N.876.464.396-49, estabelecido a Rua Damas Ribeiro, 600 apto: 24 – Bairro: Eldorado – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora infantil

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

## 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de fevereiro de 2018.

Contagem, 01 de fevereiro de 2018

  
**ROSALIA LOUREANA DA SILVA**  
CPF: 876.464.396-49